

CNPJ : 60.746.948/0001-12 Nome Fantasia : BANCO BRADESCO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 12/03/2018 Hora :16:00 Ocorrida :12/03/2018 Representante : LUIS GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000043/2018

**Data Nota:** 07/03/2018

**Pauta**

1) Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para aumentar o capital social em R\$8.000.000.000,00, elevando-o de R\$59.100.000.000,00 para R\$67.100.000.000,00, com bonificação em ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta Reservas de Lucros - Reserva Estatutária, em conformidade com o disposto no Artigo 169 da Lei no 6.404/76, com a emissão de 610.896.190 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 305.448.111 ordinárias e 305.448.079 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 10 ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base, a ser fixada após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil, com a consequente alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Votar Favoravelmente

**Justificativa**

A Companhia propõe aumentar o capital social em R\$8.000.000.000,00, elevando-o de R\$59.100.000.000,00 para R\$ 67.100.000.000,00, com bonificação em ações, mediante:

(i) Capitalização de Reservas: capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", em conformidade com o disposto no Artigo 169 da Lei no 6.404/76; e

(ii) Bonificação em Ações (10%): emissão de 610.896.190 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 305.448.111 ordinárias e 305.448.079 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 10 ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base.

O aumento de capital social e do número de ações em que o mesmo passará a se dividir encontra-se em conformidade com os dispositivos legais; e a bonificação proposta poderá acarretar aumento de liquidez das ações, proporcionando incremento nos negócios da companhia.

**Deliberações**

Aprovada a proposta registrada na Ata da Reunião Extraordinária no 2.867, do Conselho de Administração, de 7.2.2018, para aumentar o capital social em R\$8.000.000.000,00, elevando-o de R\$59.100.000.000,00 para R\$67.100.000.000,00, com bonificação em ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", em conformidade com o disposto no Artigo 169 da Lei no 6.404/76, com a emissão de 610.896.190 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 305.448.111 ordinárias e 305.448.079 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 10 ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base, a ser fixada após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6o do Estatuto Social.

**CNPJ :** 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

**Tipo :** AGE **Prevista :** 12/03/2018 **Hora :**16:15 **Ocorrida :**12/03/2018 **Representante :** LUIS GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000043/2018

**Data Nota:** 07/03/2018

**Pauta**

1) Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para reformulação parcial do Estatuto Social, (i) alterar o prazo de mandato dos Administradores, dos membros do Comitê de Remuneração e do Ouvidor; (ii) alterar o limite de idade para exercer cargo na Diretoria; (iii) incluir atribuições ao Conselho de Administração para manifestação sobre operações societárias que possam dar origem à mudança de controle e sobre ofertas públicas para aquisição de ações de emissão da Sociedade; (iv) possibilitar que o Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto estatutário possa indicar o presidente das Assembleias Gerais; e (v) alterar o Parágrafo Único do Artigo 1º, em decorrência da mudança da razão social da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros; e o Artigo 11, referente à quantidade de reuniões ordinárias do Conselho de Administração; incluir a letra g ao Parágrafo Terceiro do Artigo 13, relativamente à representação da Sociedade perante as entidades de certificação digital; alterar o Artigo 14, visando a dar maior transparência às atividades já exercidas pela Administração; o Artigo 16, que trata da indicação de substituto na Diretoria, pelo Conselho de Administração, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário; e o Artigo 17, quanto à representação da Sociedade em empresas e/ou entidades externas; e no inciso III do Artigo 27, aprimorando a sua redação, sem alteração de conceito.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Votar favoravelmente.

**Justificativa**

As alterações propostas têm como principais objetivos reduzir custos, atender as recomendações do IBGC e conferir maior transparência às atividades da Diretoria.

**CNPJ :** 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

**Tipo :** AGE **Prevista :** 12/03/2018 **Hora :**16:15 **Ocorrida :**12/03/2018 **Representante :** LUIS GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000043/2018

**Data Nota:** 07/03/2018

**Deliberações**

Aprovada a proposta registrada na Ata da Reunião Extraordinária no 2.867, do Conselho de Administração, de 7.2.2018, para reformulação parcial do Estatuto Social, conforme segue:

- 1) no Parágrafo Terceiro do Artigo 7o, no "caput" e parágrafo Primeiro do Artigo 12 e nos "caputs" dos Artigos 8º, 22 e 23, em decorrência da alteração do prazo de mandato dos Administradores, dos membros do Comitê de Remuneração e do Ouvidor de 1 (um) ano para 2 (dois) anos;
- 2) no Artigo 7º, incluindo o Parágrafo Quarto, no Parágrafo Segundo do Artigo 12 e nos Artigos 18 e 19, em decorrência da alteração do limite de idade para que os membros da diretoria exerçam seus mandatos até a data em que completarem 65 (sessenta e cinco) anos;
- 3) no Artigo 9º, incluindo as alíneas "j" e "k" e reordenando as subsequentes, em decorrência da inclusão de atribuições ao Conselho de Administração para manifestação sobre operações societárias que possam dar origem à mudança de controle e sobre ofertas públicas para aquisição de ações de emissão da Sociedade;
- 4) no "caput" do Artigo 10 e na letra "b" do Artigo 24, em decorrência de alteração para que o Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto estatutário possa indicar o presidente das Assembleias Gerais;
- 5) no Parágrafo Único do Artigo 1º, em decorrência da alteração da razão social da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros para B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão;
- 6) no Artigo 11, elevando de 4 (quatro) para 6 (seis) a quantidade de reuniões ordinárias anuais do Conselho de Administração;
- 7) no Parágrafo Terceiro do Artigo 13, incluindo a alínea "g" a fim de disciplinar a forma de representação da Sociedade perante as entidades de certificação digital;
- 8) no Artigo 14, aprimorando as definições das atribuições de cada cargo da Diretoria;
- 9) no Artigo 16, dispondo que o Conselho de Administração indique substituto do Diretor-Presidente nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário;
- 10) no Artigo 17, excluindo da competência do Conselho de Administração a nomeação de diretores para representação da Sociedade em empresas e/ou entidades externas, em decorrência da instituição de norma interna que disciplina o assunto;
- 11) no inciso III do Artigo 27, aprimorando a sua redação, sem alteração de conceito.

**CNPJ :** 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

**Tipo :** AGO **Prevista :** 12/03/2018 **Hora :** 16:15 **Ocorrida :** 12/03/2018 **Representante :** LUIS GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000043/2018

**Data Nota:** 07/03/2018

**Pauta**

1) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017;

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Votar favoravelmente.

**Justificativa**

Considerada a aprovação sem ênfase e sem ressalvas pela KPMG Auditores Independentes e as avaliações favoráveis do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia

**Deliberações**

Aprovadas integralmente as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017, considerando as abstenções dos legalmente impedidos.

**CNPJ :** 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

**Tipo :** AGO **Prevista :** 12/03/2018 **Hora :** 16:15 **Ocorrida :** 12/03/2018 **Representante :** LUIS GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000043/2018

**Data Nota:** 07/03/2018

**Pauta**

2) Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2017;

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Votar favoravelmente.

**Justificativa**

Tendo em vista que a destinação dos dividendos encontra-se de acordo com o Estatuto Social do Banco e com os dispositivos legais e, ainda, que se apresenta superior aos percentuais praticados pela Companhia nos anos anteriores.

**Deliberações**

Aprovada a proposta registrada na Ata da Reunião Extraordinária no 2.867, do Conselho de Administração, de 7.2.2018, para destinar o lucro líquido do exercício de 2017, no montante de R\$14.657.755.123,30, da seguinte forma: R\$732.887.756,17 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; R\$6.720.523.098,53 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária"; e R\$7.204.344.268,60 para pagamento de juros sobre o capital próprio, integral e antecipadamente pagos, reiterando não ter sido proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao ano de 2017.

**CNPJ :** 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

**Tipo :** AGO **Prevista :** 12/03/2018 **Hora :** 16:15 **Ocorrida :** 12/03/2018 **Representante :** LUIS GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000043/2018

**Data Nota:** 07/03/2018

**Pauta**

3) Definir o número de integrantes do Conselho de Administração;

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Votar favoravelmente.

**Justificativa**

Tendo em vista o número de integrantes proposto para compor o Conselho de Administração está adequado ao previsto no Estatuto Social e que o montante global anual previsto para remuneração dos Administradores, matéria (6) a ser deliberada na mesma AGO, permanece o mesmo praticado no ano de 2017.

**Deliberações**

Observadas as disposições constantes da Ata da Reunião Conjunta das acionistas controladoras, de 2.2.2018, e de acordo com o "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, aprovada proposta para que o Conselho de Administração da Sociedade seja composto, no presente exercício social, por 9 (nove) membros.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 Nome Fantasia : BANCO BRADESCO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 12/03/2018 Hora :16:15 Ocorrida :12/03/2018 Representante : LUIS GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000043/2018

**Data Nota:** 07/03/2018

**Pauta**

4) Eleger, observadas as disposições dos Artigos 141 e 147 da Lei no 6.404/76, e da Instrução CVM no 367/02, os membros do Conselho de Administração, sendo necessário, nos termos das Instruções CVM nos 165/91 e 282/98, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo;

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Votar favoravelmente.

**Justificativa**

Tendo em vista que os candidatos possuem experiência e que não foi identificado nada que os desabone.

A participação acionária detida atualmente pela PREVI no Banco Bradesco S.A. não permite a indicação e eleição de representante para o Conselho de Administração.

**Deliberações**

Observadas as disposições constantes da Ata da Reunião Conjunta das acionistas controladoras, de 2.2.2018, foram reeleitos os atuais membros do Conselho de Administração, senhores Luiz Carlos Trabuco Cappi; Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Denise Aguiar Alvarez; João Aguiar Alvarez; e Milton Matsumoto; e eleitos Domingos Figueiredo de Abreu; Alexandre da Silva Glüher; Josué Augusto Pancini; e Maurício Machado de Minas.

Todos os membros reeleitos e os eleitos: 1) terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil; 2) terão mandato de 2 (dois) anos, estendido até a posse dos novos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2020; 3) arquivaram na sede do Bradesco declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei no 6.404/76 e na Resolução no 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional.

**CNPJ :** 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

**Tipo :** AGO **Prevista :** 12/03/2018 **Hora :** 16:15 **Ocorrida :** 12/03/2018 **Representante :** LUIS GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000043/2018

**Data Nota:** 07/03/2018

**Pauta**

5) Eleger, observadas as disposições dos Artigos 161 e 162 da Lei no 6.404/76, os membros do Conselho Fiscal;

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Votar favoravelmente.

**Justificativa**

Apoiar os candidatos indicados pela Previ, Srs. Luiz Alberto de Castro Falleiros e Eduardo Georges Chehab para conselheiro fiscal titular e suplente, na mesma ordem, pelas ações preferencialistas minoritárias

**Deliberações**

Observadas as disposições constantes da Ata da Reunião Conjunta das acionistas controladoras, de 2.2.2018, e, de acordo com a letra "a" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei no 6.404/76, o Conselho Fiscal passou a ser composto, conforme segue:

a) eleitos por indicação das acionistas controladoras, como membros efetivos, os senhores Domingos Aparecido Maia; José Maria Soares Nunes; Ariovaldo Pereira; e como respectivos suplentes, Nilson Pinhal; Renaud Roberto Teixeira; e Jorge Tadeu Pinto de Figueiredo;

b) eleitos, por indicação de acionistas minoritários, detentores de ações preferenciais, como membro efetivo Walter Luis Bernardes Albertoni; e como suplente Reginaldo Ferreira Alexandre;

c) eleitos, por indicação de acionistas não controladores, detentores de ações ordinárias, como membro efetivo, João Carlos de Oliveira; e como suplente José Luiz Rodrigues Bueno.

Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente informou que os membros ora eleitos para compor o Conselho Fiscal: a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2019; b) tomarão posse de seus cargos após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil; e c) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

**CNPJ :** 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

**Tipo :** AGO **Prevista :** 12/03/2018 **Hora :** 16:15 **Ocorrida :** 12/03/2018 **Representante :** LUIS GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000043/2018

**Data Nota:** 07/03/2018

**Pauta**

Deliberar sobre a remuneração global e a verba para custear Plano de Previdência de Administradores;

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Votar favoravelmente.

**Justificativa**

De acordo com o Manual da Assembleia, a Política de Remuneração está de acordo com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto; baseia-se nas responsabilidades dos Administradores, que decorrem dos cargos que ocupam; levam em consideração o tempo de dedicação às funções, experiência e qualificação do profissional; e estão enquadrados com o praticado no mercado.

Considera-se ainda que mesmo com aumento do quadro na Diretoria, o montante global da verba de remuneração será mantida com relação ao ano anterior.

**Deliberações**

Aprovada a proposta registrada na Ata da Reunião Extraordinária no 2.867, do Conselho de Administração, de 7.2.2018, para remuneração (fixa e variável) dos administradores, no montante global anual de até R\$335.000.000,00, e verba anual de até R\$345.000.000,00 destinada a custear o plano de previdência dos administradores, ambos para o exercício de 2018, valores inalterados em relação àqueles aprovados no exercício de 2017, cuja distribuição, de conformidade com o disposto na alínea "p" do Artigo 9º do Estatuto Social (já considerada a nova redação ora aprovada), será deliberada pelo Conselho de Administração aos seus próprios membros e aos da Diretoria.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 Nome Fantasia : BANCO BRADESCO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 12/03/2018 Hora : 16:15 Ocorrida : 12/03/2018 Representante : LUIS GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000043/2018

**Data Nota:** 07/03/2018

**Pauta**

7) Deliberar sobre a remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Votar favoravelmente.

**Justificativa**

Considerando que a proposta é de manutenção dos valores vigentes e que atende aos normativos legais.

**Deliberações**

Aprovada a proposta registrada na Ata da Reunião Extraordinária no 2.867, do Conselho de Administração, de 7.2.2018, para remuneração mensal, no valor de R\$18.000,00 a cada membro efetivo do Conselho Fiscal, para o exercício de 2018, o qual atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, sendo que os membros suplentes somente serão remunerados quando em substituição aos membros efetivos, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporário.

---

**CNPJ :** 01.083.200/0001-18 **Nome Fantasia :** NEOENERGIA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**  
**Tipo :** AGE **Prevista :** 22/03/2018 **Hora :**10:00 **Ocorrida :**22/03/2018 **Representante :** ARTHUR PRADO SILVA **Cargo :** GERENTE EXECUTIVO

---

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000049/2018

**Data Nota:** 14/03/2018

**Pauta**

Reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**Justificativa**

As alterações propostas se referem a adequações pontuais e ao aumento de capital ocorrido em dezembro/2017, além de terem sido aprovadas na Reunião do Conselho de Administração de 07.02.2018.

**Deliberações**

Em atendimento à solicitação do acionista BB-Banco de Investimento, ficou acordado pelos acionistas presentes que a matéria relativa a assembleia geral extraordinária será deliberada em nova reunião, que se realizará no dia 28 de março de 2018, às 10 horas. Fica desde já ajustado o compromisso da participação de todos os acionistas, sem a necessidade de nova convocação.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 22/03/2018 Hora :10:00 Ocorrida :22/03/2018 Representante : ARTHUR PRADO SILVA Cargo : GERENTE EXECUTIVO

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000049/2018

**Data Nota:** 14/03/2018

**Pauta**

Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Manifestar-se favoravelmente à aprovação das contas, do Relatório Anual dos Administradores e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017.

**Justificativa**

- (i) A Diretoria avalia que a Companhia tem apresentado condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar as suas estratégias de negócio, bem como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazos;
- (ii) O Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Diretoria Executiva, submetidas à aprovação do Conselho de Administração e ao exame e opinião do Conselho Fiscal, tendo sido consideradas em condições de serem submetidas aos acionistas; e
- (iii) O parecer sem ressalvas emitido pelos auditores independentes.

**Deliberações**

Foi aprovado sem reserva e pela unanimidade dos acionistas presentes, o Relatório Anual da Administração, relativo aos negócios sociais da Companhia, e às Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, documentos esses que foram colocados à disposição dos acionistas e do público em geral, tendo as Demonstrações Financeiras sido, disponibilizadas na CVM no dia 19 de fevereiro de 2018 e, publicadas no dia 20 de fevereiro de 2018 nos jornais "Valor Econômico" e no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro".

---

**CNPJ :** 01.083.200/0001-18 **Nome Fantasia :** NEOENERGIA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**  
**Tipo :** AGO **Prevista :** 22/03/2018 **Hora :**10:00 **Ocorrida :**22/03/2018 **Representante :** ARTHUR PRADO SILVA **Cargo :** GERENTE EXECUTIVO

---

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000049/2018

**Data Nota:** 14/03/2018

**Pauta**

Aprovação do Orçamento de Capital.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar o Orçamento de Capital.

**Justificativa**

O valor proposto visa dar continuidade aos investimentos da Companhia.

**Deliberações**

Foi aprovado sem reserva e pela unanimidade dos acionistas presentes, o Orçamento de Capital, conforme proposta submetida pelo Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, destinando o valor de R\$ 97.776.274,45 (noventa e sete milhões, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para a reserva de retenção de lucros referente ao exercício de 2017, com finalidade de dar continuidade aos investimentos em curso.

---

**CNPJ :** 01.083.200/0001-18 **Nome Fantasia :** NEOENERGIA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**  
**Tipo :** AGO **Prevista :** 22/03/2018 **Hora :**10:00 **Ocorrida :**22/03/2018 **Representante :** ARTHUR PRADO SILVA **Cargo :** GERENTE EXECUTIVO

---

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000049/2018

**Data Nota:** 14/03/2018

**Pauta**

Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2017 e distribuição de dividendos.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2017 e a distribuição de dividendos.

**Justificativa**

A destinação proposta está em conformidade com os normativos legais e com a Política de Dividendos vigente.

**Deliberações**

Foi aprovado ser reserva e pela unanimidade dos acionistas presentes, a proposta do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, da destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$ 418.711.867,84 (quatrocentos e dezoito milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), da seguinte forma:

1) Constituição de Reserva Legal no valor de R\$ 20.935.593,39 (vinte milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos);

2) Constituição de Reserva de Retenção de Lucros para Investimentos no valor de R\$ 97.776.274,45 (noventa e sete milhões, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), tendo como base o Orçamento de Capital proposto à deliberação desta Assembleia e ora aprovado; e

3) Declaração de dividendos no valor total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões), dos quais:

(i) o valor de R\$ 99.444.068,61 (noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), refere-se à declaração do dividendo mínimo obrigatório do exercício social encerrado em 31/12/2017, correspondente a R\$0,0861609041 por ação ordinária da Companhia, a ser pago até o final do exercício de 2018; e

(ii) o valor de R\$ 200.555.931,39 (duzentos milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), referente à declaração de dividendos adicionais do exercício social encerrado em 31/12/2017, correspondente a R\$ 0,1737668281 por ação ordinária da Companhia, a ser pago até o final do exercício de 2018.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :  
Tipo : AGO Prevista : 22/03/2018 Hora :10:00 Ocorrida :22/03/2018 Representante : ARTHUR PRADO SILVA Cargo : GERENTE EXECUTIVO

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000049/2018

**Data Nota:** 14/03/2018

**Pauta**

Definição da quantidade de membros que irá compor o Conselho Fiscal e respectiva eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar a quantidade de membros que irá compor o Conselho Fiscal e respectiva eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes.

**Justificativa**

- (i) A quantidade de membros proposta para o Conselho Fiscal está em linha com o disposto no Estatuto Social e com o Acordo de Acionistas da Companhia; e
- (ii) O currículo e experiências dos indicados.

**Deliberações**

Nos termos do artigo 27, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal a ser instalado para o exercício social de 2018 é composto por 5 (cinco) membros. Ato contínuo, foram eleitos os 04 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo as indicações dos acionistas com direito a voto e proclamados eleitos para o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as contas do exercício de 2018, como membros titulares, os Srs. Francesco Gaudio, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 2041880, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.804.777-00, com endereço no Rio de Janeiro/RJ; João Guilherme Lamenza, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 062643309, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 835.606.707-30, com endereço no Rio de Janeiro/RJ; e a Sra. Gláucia Janice Nitsche, brasileira, casada, graduada em ciências contábeis, portadora da Carteira de Identidade n.º 29.976.677-4, expedida pelo Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n.º 629.348.210-72, com endereço em Campinas/SP; e a Sra. Maria das Graças Conceição Machado Costa, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade n.º 02321902725 - Detran/PB, inscrita no CPF/MF sob o n.º 058.564.934-00, com endereço em Brasília/DF; e como membros suplentes, respectivamente, os Srs. Rodolfo Fernandes da Rocha, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, portador da cédula de identidade n.º 10.304.575-3 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.187.037-21, com endereço no Rio de Janeiro/RJ; Eduardo Valdés Sanchez, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador da cédula de identidade n.º V284913W - RNE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.017.167-39, com endereço em Salvador/BA; José Antonio Lamenza, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, portador da cédula de identidade n.º 054037-0 - CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 708.961.787-49, com endereço no Rio de Janeiro/RJ; a Sra. Vera Lucia de Almeida Pereira Elias, casada, contadora, portadora da carteira de identidade n.º 041067505, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 492.846.497/49, com endereço no Rio de Janeiro, RJ. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal.

---

**CNPJ :** 01.083.200/0001-18 **Nome Fantasia :** NEOENERGIA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**  
**Tipo :** AGO **Prevista :** 22/03/2018 **Hora :**10:00 **Ocorrida :**22/03/2018 **Representante :** ARTHUR PRADO SILVA **Cargo :** GERENTE EXECUTIVO

---

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000049/2018

**Data Nota:** 14/03/2018

**Pauta**

Fixação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia e Conselho Fiscal.

**Justificativa**

A remuneração global proposta para 2018 está em conformidade com dispositivos legais, estatutários e em linha com o praticado pelo mercado.

**Deliberações**

Foi aprovado sem reserva e pela unanimidade dos acionistas presentes, a remuneração global anual aos administradores de R\$ 38.739.791,00 (trinta e oito milhões, setecentos e trinta e nove mil e setecentos e noventa e um reais), considerando a expectativa de desembolso no exercício. Observado o regime de caixa, a AGE realizada em 13 de abril de 2017 aprovou o montante de até R\$ 12.321.207,00 (doze milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e sete reais) de remuneração global anual aos administradores para o exercício de 2017. Observado também o critério de caixa, o valor realizado até dezembro de 2017 foi de R\$ 10.049.088,89 (dez milhões, quarenta e nove mil, oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). O Conselho Fiscal tem sua remuneração estabelecida conforme Parágrafo 3º do Artigo 162, da Lei 6.404/76.

**CNPJ :** 01.083.200/0001-18 **Nome Fantasia :** NEOENERGIA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

**Tipo :** AGE **Prevista :** 26/03/2018 **Hora :** 14:00 **Ocorrida :** 26/03/2018 **Representante :** JOAO ERNESTO DE LIMA MESQ **Cargo :** GERENTE DE NUCLEO

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000036/2018

**Data Nota:** 13/03/2018

**Pauta**

Aumento de Capital Social da Companhia no valor de R\$999.999.963,30 (novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), com preço de emissão por ação no valor de R\$ 16,77 (dezesseis reais e setenta e sete centavos), mediante emissão de 59.630.290 (cinquenta e nove milhões, seiscentas e trinta mil, duzentas e noventa) novas ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas pelos atuais acionistas até o próximo dia 27 de março de 2018.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar o aumento de Capital Social da Companhia.

**Justificativa**

Conforme proposta encaminhada pela Diretoria da Neoenergia.

**Deliberações**

Aprovar, por unanimidade de votos, o aumento do capital social da Companhia, por subscrição particular, no valor de R\$ 999.999.963,30, com a emissão de 59.630.290 novas ações da Companhia, todas ações ordinárias, subscritas nesta data, a serem integralizadas em moeda corrente nacional nos prazos indicados nos respectivos Boletins de Subscrição.

O preço de emissão será de R\$ 16,77 por ação, tendo sido fixado com base no valor econômico da Companhia, nos termos do artigo 170, § 1º, da Lei das S.A.

As ações ordinárias ora emitidas em decorrência do aumento de capital são idênticas às ações ordinárias da Companhia já existentes e conferem os mesmos direitos aos seus titulares, participando de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após o aumento de capital.

A acionista Iberdrola Energia S.A. (Iberdrola Energia) subscreveu, neste ato, 31.273.112 ações ordinárias, no valor de R\$ 524.450.088,24, a ser integralizado em moeda corrente nacional até 27 de março de 2017, mediante assinatura de Boletim de Subscrição a ser arquivado na sede da Companhia.

A acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI ("PREVI") subscreveu, neste ato, 22.784.672 ações ordinárias, no valor de R\$ 382.098.949,44, a ser integralizado em moeda corrente nacional até 27 de março de 2017, mediante assinatura de Boletim de Subscrição a ser arquivado na sede da Companhia. A acionista Previ apresentou manifestação de voto por escrito, que fica arquivada na sede da Companhia.

O acionista BB Banco de Investimento S.A. ("BB-BI") subscreveu, neste ato, 5.572.506 ações ordinárias, no valor de R\$ 93.450.925,62, a ser integralizado em moeda corrente nacional até 27 de março de 2017, mediante assinatura de Boletim de Subscrição a ser arquivado na sede da Companhia. A acionista BB-BI apresentou manifestação de voto por escrito, que fica arquivada na sede da Companhia.

Tendo em vista a subscrição integral por todos os acionistas de suas parcelas no aumento de capital deliberado nos termos descritos acima, a deliberação de aumento de capital ora adotada não modifica em nada os percentuais de participação atualmente detidos pelos acionistas no capital social da Companhia.

A alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para adequá-lo ao valor final do novo capital social será deliberada oportunamente, após a finalização de todos os procedimentos relativos ao aumento de capital.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/03/2018 Hora :10:00 Ocorrida :28/03/2018 Representante : JOAO ERNESTO DE LIMA MESC Cargo : GERENTE DE NUCLEO

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000068/2018

**Data Nota:** 27/03/2018

**Pauta**

Reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**Justificativa**

As alterações propostas se referem a adequações pontuais e ao aumento de capital ocorrido em dezembro/2017, além de terem sido aprovadas na Reunião do Conselho de Administração de 07.02.2018.

**Deliberações**

Aprovada, sem reserva e pela unanimidade dos acionistas presentes, a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia considerando as alterações e nova redação dos artigos 5º, 16, 17, 24, caput e parágrafo 3º, e 46, parágrafo 2º.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/03/2018 Hora :10:00 Ocorrida :28/03/2018 Representante : JOAO ERNESTO DE LIMA MESC Cargo : GERENTE DE NUCLEO

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000068/2018

**Data Nota:** 27/03/2018

**Pauta**

Eleição de membros titular e suplente do Conselho Fiscal da Companhia.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar indicação dos membros titular e suplente do Conselho Fiscal da Companhia.

**Justificativa**

Conforme Acordo de Acionistas da Neoenergia.

**Deliberações**

Aprovada, sem reserva e pela unanimidade dos acionistas presentes, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as contas do exercício de 2018: como membro titular o Sr. Camilo Buzzzi, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº 18.205.939, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.569.178-01, com endereço em São Paulo (SP), e, como membro suplente, o Sr. Marcus Vinicius Codeceira Lopes Pedreira, brasileiro, casado, bancário, portador de cédula de identidade nº 05749981-6 - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 994.312.037-15, com endereço em São Paulo/SP. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal.

**CNPJ :** 60.543.816/0001-93 **Nome Fantasia :** JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

**Tipo :** AGEP **Prevista :** 18/01/2018 **Hora :**09:00 **Ocorrida :**18/01/2018 **Representante :** CLAUDIA PESSOA LORENZONI **Cargo :** ADVOGADA ASJUR

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 002018/0001

**Data Nota:** 02/01/2018

**Pauta**

1 -Proposta de conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 0,9 (zero vírgula nove) ação ordinária por cada ação preferencial

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Votar de acordo com o voto da maioria dos demais acionistas detentores de ações preferenciais presentes à Assembleia Especial, exceto a GJ Investimentos e Participações S.A.

**Justificativa**

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

**Deliberações**

Foi aprovada por 50.350.557 votos favoráveis, representando 99,98% dos votos válidos, tendo sido registrados 11.300 votos contrários, a proposta de conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 0,9 (zero vírgula nove) ação ordinária por cada ação preferencial (Conversão de Ações), observado que os acionistas GJ Investimentos e Participações S.A. e Caixa Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil PREVI votaram no mesmo sentido da maioria dos demais acionistas detentores de ações preferenciais da Companhia presentes. Os Srs. Acionistas presentes foram informados que a matéria ora deliberada, juntamente com as demais matérias propostas pelo Conselho de Administração objeto do fato relevante de 15 de dezembro de 2017, serão submetidas à Assembleia Geral Extraordinária, marcada para se realizar, nesta data, às 11 horas. Consigna-se que os acionistas titulares de ações preferenciais dissidentes da deliberação que aprovou a conversão de ações, farão jus ao direito de retirada pelo valor patrimonial da ação, conforme último balanço aprovado em assembleia geral. Informações detalhadas a respeito das condições para o exercício do direito de retirada serão objeto de Aviso aos Acionistas.

**CNPJ : 60.543.816/0001-93 Nome Fantasia : JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :**

**Tipo : AGE Prevista : 18/01/2018 Hora :11:00 Ocorrida :18/01/2018 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR**

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 002018/0001

**Data Nota:** 02/01/2018

**Pauta**

i. Proposta de conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 0,9 (zero vírgula nove) ação ordinária por cada ação preferencial

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Votar favoravelmente.

**Justificativa**

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

**Deliberações**

Foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, representando 37.206.828 votos favoráveis, não tendo sido registrados votos contrários ou abstenções, a proposta de conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias de sua emissão, na proporção de 0,9 (zero vírgula nove) ação ordinária por cada ação preferencial (Conversão de Ações). Os acionistas foram informados que a Assembleia Especial de acionistas detentores de ações preferenciais de emissão da Companhia, realizada nesta data, aprovou a Conversão de Ações, nos termos do art. 136, §4º da Lei das S.A.

**CNPJ :** 60.543.816/0001-93 **Nome Fantasia :** JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

**Tipo :** AGE **Prevista :** 18/01/2018 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 18/01/2018 **Representante :** CLAUDIA PESSOA LORENZONI **Cargo :** ADVOGADA ASJUR

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 002018/0001

**Data Nota:** 02/01/2018

**Pauta**

ii. Proposta de alteração do dividendo obrigatório para 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício;

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Votar favoravelmente

**Justificativa**

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

**Deliberações**

Foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes representando 37.206.828 votos favoráveis, não tendo sido registrados votos contrários ou abstenções, a proposta de alteração do dividendo obrigatório para 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício. Tendo em vista o item 4 da ordem do dia que prevê a reforma global do Estatuto Social da Companhia, os acionistas deliberam, ainda, consignar a dispensa de alteração do Estatuto Social da Companhia, de modo que se proceda a apenas uma alteração do Estatuto Social, ao final dessa Assembleia Geral Extraordinária. Consigna-se que os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais dissidentes desta deliberação, farão jus ao direito de retirada pelo valor patrimonial da ação, conforme último balanço aprovado em assembleia geral. Informações detalhadas a respeito das condições para o exercício do direito de retirada serão objeto de Aviso aos Acionistas.

**CNPJ :** 60.543.816/0001-93 **Nome Fantasia :** JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

**Tipo :** AGE **Prevista :** 18/01/2018 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 18/01/2018 **Representante :** CLAUDIA PESSOA LORENZONI **Cargo :** ADVOGADA ASJUR

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 002018/0001

**Data Nota:** 02/01/2018

**Pauta**

iii. Proposta de inclusão de cláusula compromissória (arbitral) no Estatuto Social

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Votar favoravelmente

**Justificativa**

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

**Deliberações**

Foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes representando 37.206.828 votos favoráveis, não tendo sido registrados votos contrários ou abstenções, a proposta de inclusão de cláusula compromissória (arbitral) no Estatuto Social da Companhia, com a seguinte redação: ARTIGO 37: A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda de sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral. ARTIGO 38: A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 37. Tendo em vista o item 4 da ordem do dia que prevê a reforma global do Estatuto Social da Companhia, os acionistas deliberam, ainda, consignar a dispensa de alteração do Estatuto Social da Companhia, de modo que se proceda a apenas uma alteração do Estatuto Social da Companhia, ao final dessa Assembleia Geral Extraordinária. Consigna-se que os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais dissidentes desta deliberação, farão jus ao direito de retirada pelo valor patrimonial da ação, conforme último balanço aprovado em assembleia geral. Informações detalhadas a respeito das condições para o exercício do direito de retirada serão objeto de Aviso aos Acionistas.

**CNPJ :** 60.543.816/0001-93 **Nome Fantasia :** JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

**Tipo :** AGE **Prevista :** 18/01/2018 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 18/01/2018 **Representante :** CLAUDIA PESSOA LORENZONI **Cargo :** ADVOGADA ASJUR

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 002018/0001

**Data Nota:** 02/01/2018

**Pauta**

iv. Proposta de alteração do Estatuto Social em decorrência da aprovação das matérias constantes nos itens (i) a (iii) acima, e a reforma do estatuto social para a adoção pela Companhia de práticas elevadas de governança corporativa, nos termos da Proposta da Administração

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Votar favoravelmente

**Justificativa**

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

**Deliberações**

A fim de refletir (i) a Conversão de Ações, com a consequente alteração do número de ações e das espécies de ações em que se divide o capital social da Companhia, constante do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, bem como a adequação do Estatuto Social ao fim das ações preferenciais; (ii) a alteração do dividendo obrigatório da Companhia, constante do art. 30 do Estatuto Social da Companhia; (iii) a inclusão cláusula compromissória (arbitral) ao Estatuto Social da Companhia, bem como (iv) a reforma do Estatuto Social para a adoção, pela Companhia, de práticas elevadas de governança corporativa, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes representando 37.206.828 votos favoráveis, não tendo sido registrados votos contrários ou abstenções, a reforma global do Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração divulgada na forma do Anexo I que, após rubricado pelos membros da mesa, ficará arquivado na sede da Companhia e a cópia, após rubricada pelo Secretário, fica fazendo parte integrante da presente ata.

---

**CNPJ :** 15.139.629/0001-94 **Nome Fantasia :** COELBA **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**  
**Tipo :** AGE **Prevista :** 29/03/2018 **Hora :**09:00 **Ocorrida :**29/03/2018 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

---

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000056/2018

**Data Nota:** 16/03/2018

**Pauta**

Reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**Justificativa**

As alterações propostas se referem a ajustes de alçadas do Conselho de Administração e da Diretoria, que espelham as alterações aprovados, em AGE, no Estatuto Social da Neoenergia, e buscam adequação ao disposto no Acordo de Acionistas da Neoenergia.

**Deliberações**

Aprovada pela maioria dos acionistas presentes, a reformulação do Estatuto Social da Companhia, com alteração dos artigos 19 e 24, referentes a ajustes nas alçadas do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como alteração do artigo 31, para dispor que o Conselho Fiscal passa a ter funcionamento permanente. Em razão das alterações ora aprovadas, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social.

---

CNPJ : 15.139.629/0001-94 Nome Fantasia : COELBA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :  
Tipo : AGO Prevista : 29/03/2018 Hora :09:00 Ocorrida :29/03/2018 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

---

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000056/2018

**Data Nota:** 16/03/2018

**Pauta**

Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Manifestar-se favoravelmente à aprovação das contas, do Relatório Anual dos Administradores e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017.

**Justificativa**

- (i) O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Diretoria Executiva, submetidas à aprovação do Conselho de Administração e ao exame e opinião do Conselho Fiscal, tendo sido consideradas em condições de serem submetidas aos acionistas; e
- (ii) Os auditores independentes emitiram parecer sem ênfases ou ressalvas.

**Deliberações**

Foi aprovado pela maioria dos presentes, o Relatório Anual da Administração, relativo aos negócios sociais da Companhia, e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal.  
Os acionistas Argucia Endowment Fundo de Investimento Multimercado, Sparta Fundo de Investimento em Ações, Argucia Income Fundo de Investimento em Ações, Argucia Quark Fundo de Investimento Multimercado apresentaram manifestações de voto e protesto, que foi recebido pela mesa e arquivado na Companhia.

---

**CNPJ : 15.139.629/0001-94 Nome Fantasia : COELBA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :**  
**Tipo : AGO Prevista : 29/03/2018 Hora :09:00 Ocorrida :29/03/2018 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES**

---

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000056/2018

**Data Nota:** 16/03/2018

**Pauta**

Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2017 e distribuição de dividendos.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2017 e distribuição de dividendos.

**Justificativa**

A destinação proposta está em conformidade com os normativos legais e com o Estatuto Social da Companhia.

**Deliberações**

Foi aprovada pela maioria dos presentes a proposta do Conselho de Administração, acompanhada de parecer favorável do Conselho Fiscal, da destinação do lucro líquido do exercício de 2017, no valor de R\$ 177.044.029,99 (cento e setenta e sete milhões, quarenta e quatro mil, vinte e nove reais e noventa e nove centavos), da seguinte forma:

- 1) Constituir reserva de retenção de lucro no montante de R\$ 61.753.926,38 (sessenta e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), conforme Orçamento de Capital; e
- 2) Ratificar deliberação de juros sobre capital próprio no montante total de R\$ 115.290.103,61 (cento e quinze milhões, duzentos e noventa mil, cento e três reais e sessenta e um centavos), correspondente a R\$ 0,5939455874 por ação ordinária, R\$ 0,5939455874 por ação preferencial classe A e R\$ 0,6533401461 por ação preferencial classe B, pagamento até 31 de dezembro de 2017, conforme deliberação aprovada na reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de junho de 2017.

---

CNPJ : 15.139.629/0001-94 Nome Fantasia : COELBA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :  
Tipo : AGO Prevista : 29/03/2018 Hora :09:00 Ocorrida :29/03/2018 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

---

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000056/2018

**Data Nota:** 16/03/2018

**Pauta**

Aprovação do Orçamento de Capital.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar o Orçamento de Capital.

**Justificativa**

A proposta de orçamento de capital da Coelba visa dar continuidade aos investimentos em curso da Companhia.

**Deliberações**

Aprovação do Orçamento de Capital, para o exercício social de 2018, no montante de R\$ 61.753.926,38 (sessenta e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), para dar continuidade aos investimentos em curso.

**CNPJ :** 15.139.629/0001-94 **Nome Fantasia :** COELBA **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**  
**Tipo :** AGO **Prevista :** 29/03/2018 **Hora :** 09:00 **Ocorrida :** 29/03/2018 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000056/2018

**Data Nota:** 16/03/2018

**Pauta**

Eleição e Composição do Conselho de Administração.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar a eleição e composição do Conselho de Administração.

**Justificativa**

- (i) A quantidade de membros proposta para o Conselho de Administração está em linha com o disposto no Estatuto Social;
- (ii) As indicações atendem o Acordo de Acionistas da Neoenergia; e
- (iii) O currículo e experiências dos indicados.

**Deliberações**

Foram indicados pela acionista ordinarista Neoenergia S.A., tendo sido proclamados eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, como membros titulares, o Sr. André Augusto Telles Moreira, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº 3.064.081-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.144.936-53, com endereço no Rio de Janeiro/RJ; a Sra. Solange Maria Pinto Ribeiro, brasileira, solteira, engenheira elétrica, portadora da cédula de identidade nº 1.486.537 IITB/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.753.094-72, com endereço no Rio de Janeiro/RJ; o Sr. Sandro Kohler Marcondes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 34819599-SP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.322.749-00, com endereço no Rio de Janeiro/RJ; e o Sr. Rogério Aschermann Martins, brasileiro, casado, graduado em ciências da computação, portador da cédula de identidade nº 27.796.025-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.534.698-45, com endereço no Rio de Janeiro/RJ. Os conselheiros eleitos declaram para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil e tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse e exercerão seus mandatos a partir de então; Os Srs. Acionistas presentes tomaram conhecimento da eleição dos membros Representantes dos Empregados da Companhia, eleitos em 26 de março de 2018, nos termos do artigo 17, § 2º do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Dailton Pedreira Cerqueira, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 1953332-25, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 234.104.185-04, domiciliado em Salvador, BA, eleito como membro titular; Katia Valeria Viana Novais Silva, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 185260985, expedida pelo SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 284.068.505-15, domiciliada em Salvador/BA, eleita como membro suplente, cujos mandatos serão de dois anos a contar da respectiva posse. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia será composto por 5 (cinco) membros.

---

**CNPJ :** 15.139.629/0001-94 **Nome Fantasia :** COELBA **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**  
**Tipo :** AGO **Prevista :** 29/03/2018 **Hora :** 09:00 **Ocorrida :** 29/03/2018 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

---

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000056/2018

**Data Nota:** 16/03/2018

**Pauta**

Eleição do Presidente e Vice Presidente do Conselho de Administração.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar a eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**Justificativa**

O histórico profissional e experiência dos indicados.

**Deliberações**

Ficam eleitos, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. André Augusto Telles Moreira e, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, a Sra. Solange Maria Pinto Ribeiro.

**CNPJ : 15.139.629/0001-94 Nome Fantasia : COELBA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :**  
**Tipo : AGO Prevista : 29/03/2018 Hora :09:00 Ocorrida :29/03/2018 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES**

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000056/2018

**Data Nota:** 16/03/2018

**Pauta**

Definição da quantidade de membros que irá compor o Conselho Fiscal e respectiva eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar a quantidade de membros que irá compor o Conselho Fiscal e respectiva eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes.

**Justificativa**

A quantidade de membros proposta para o Conselho Fiscal está em linha com o disposto no Estatuto Social da Companhia e com o Acordo de Acionistas e o currículo e experiências dos indicados.

**Deliberações**

Foi definido que o Conselho Fiscal será composto por 5 membros para o exercício social de 2018. Foram eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia, conforme indicação realizada pela acionista ordinarista Neoenergia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar pela aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício social com término em 31.12.2018, como membros titulares, Sr. Nélio Henriques Lima, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº 38925566-SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.416.627/87, com endereço no Rio de Janeiro/RJ; o Sr. Francesco Gaudio, italiano naturalizado brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 2.041.880-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.804.777-00, domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro; o Sr. Rodolfo Fernandes da Rocha, brasileiro, solteiro, contador, portador do documento de identidade RG nº 10.404.575-3-DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.187.037-21, domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro; o Sr. Eduardo Valdes Sanchez, espanhol, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RNE nº V284913W, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.017.167-39, domiciliado na cidade de Vitória, estado da Bahia; e, como membros suplentes, respectivamente, Sr. Paulo Oldair Pointevin Frazão, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº 9008710874 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.457.860-87, com endereço em Brasília/DF; o Sr. João Guilherme Lamenza, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 062643309, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 835.606.707-30, com endereço no Rio de Janeiro/RJ; a Sra. Glaucia Janice Nitsche, brasileira, casada, graduada em ciências contábeis, portadora da Carteira de Identidade nº 29.976.677-4, expedida pelo Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 629.348.210-72, com endereço em Campinas/SP; o Sr. José Lamenza, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, portador da cédula de identidade nº 054037-0 - CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.961.787-49, com endereço no Rio de Janeiro/RJ. Em votação em separado, a maioria dos acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto presentes nesta AGO elegeram, com a abstenção dos acionistas Neoenergia S.A., Argucia Quark Fundo de Investimento Multimercado, Argucia Income Fundo de Investimento em Ações e o Sr. Norio Suzaki, como membro titular o senhor Luiz Carlos Faria Ribeiro, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 2.738.624-48 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.838.165-91, com endereço em São Paulo, SP. Os conselheiros eleitos declaram para fins do §1º do Art. 147 da Lei 6.404/76, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil e tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse e exercerão seus mandatos a partir de então.

**CNPJ :** 15.139.629/0001-94 **Nome Fantasia :** COELBA **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**  
**Tipo :** AGO **Prevista :** 29/03/2018 **Hora :** 09:00 **Ocorrida :** 29/03/2018 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000056/2018

**Data Nota:** 16/03/2018

**Pauta**

Fixação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia e Conselho Fiscal.

**Justificativa**

A remuneração global proposta para 2018 está em conformidade com dispositivos legais, estatutários e em linha com o praticado pelo mercado.

**Deliberações**

Foi aprovada a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o ano de 2018 de até R\$ 7.206.895,00 (sete milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais), considerando a expectativa de desembolso no exercício, cabendo ao Conselho de Administração proceder à sua distribuição entre seus membros e os da Diretoria. Observado o regime de caixa, a AGE realizada em 11 de abril de 2017 aprovou o montante de até R\$ 11.137.784,00 (onze milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais) de remuneração global anual aos administradores, como limite de remuneração a ser paga no exercício de 2017. Observado também o critério de caixa, o valor realizado até dezembro de 2017 foi de R\$ 7.614.839,15 (sete milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos). A remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada a dez por cento da média que for atribuída a cada diretor, nos termos no parágrafo 3º, do artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

---

**CNPJ :** 91.983.056/0001-69 **Nome Fantasia :** KEPLER WEBER **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**  
**Tipo :** AGE **Prevista :** 26/03/2018 **Hora :**10:30 **Ocorrida :**26/03/2018 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

---

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 002018/0050

**Data Nota:** 14/03/2018

**Pauta**

Deliberar sobre a renúncia apresentada pelo Conselheiro Fiscal Marcio Aloisio Tavares Scalioni eleito pelos demais acionistas titulares de ações ordinárias na Assembleia Geral Ordinária do dia 27/04/2017, e a eleição do substituto para completar o mandato.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Votar favoravelmente pela eleição do Sr. Marcio Ferraro como membro titular do Conselho Fiscal para o cumprimento de mandato até a AGO de 2018.

**Justificativa**

**Deliberações**

Por maioria aceitar a renúncia do Conselheiro Fiscal Titular Marcio Aloisio Tavares Scalioni e ELEGER em substituição, para compor o Conselho Fiscal e para completar o mandato até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em abril de 2018, o Sr. MARCIO FERRARO, brasileiro, casado, graduado em Arquitetura e Urbanismo, CPF 831.699.547-68, RG 00852700362, emitido pelo DETRAN/SP em 30/09/2014, e Identidade Profissional 95-1-02372-2, emitido pelo CREA/RJ em 26/06/1998, residente e domiciliado na Rua Desembargador Dalmo do Vale Nogueira, nº 274, apto 1602, bairro Vila Suzano, São Paulo/SP, CEP: 05.641-060. O Conselheiro eleito tomará posse por termo no prazo e na forma da Lei. Foram computados 16.360.270 votos a favor e 3.600 votos contra e nenhuma abstenção. O Conselheiro eleito declarou não estar impedido, nos termos do artigo 147 da Lei 6404/76, para o exercício de suas funções.

**CNPJ :** 60.398.369/0001-26 **Nome Fantasia :** PARANAPANEMA **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**  
**Tipo :** AGE **Prevista :** 12/03/2018 **Hora :**13:00 **Ocorrida :**12/03/2018 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 002018/0032

**Data Nota:** 05/03/2018

**Pauta**

Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, bem como sua consolidação

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Votar favoravelmente as alterações propostas no Estatuto Social da Paranapanema.

**Justificativa**

Conforme ajuste ao regulamento do Novo Mercado da B3.

**Deliberações**

Aprovar, por unanimidade de votos, sendo 425.323.008 votos favoráveis (tendo em vista a presença de determinado acionista exclusivamente em assembleia geral extraordinária) e 46.405.116 abstenções, abstenções, estas, relativas à Cargill Financial Services Internat, INC, a alteração do Estatuto Social da Companhia conforme a proposta da administração da Companhia, bem como sua consolidação, passando a vigorar na forma do anexo à presente. O acionista presente Caixa Econômica Federal solicitou que fosse consignado em ata que sua aprovação em relação as alterações decorrentes do Regulamento do Novo Mercado, as quais devem ocorrer até 2021, especialmente aquelas constantes do artigo 15 do Regulamento, devam ser objeto de alteração e deliberação assemblear tão logo quanto possível.  
Todos os votos contrários e abstenções em relação às matérias da ordem do dia que foram apresentados à mesa ficarão devidamente arquivados na sede da Companhia.

CNPJ : 60.398.369/0001-26 Nome Fantasia : PARANAPANEMA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :  
Tipo : AGO Prevista : 12/03/2018 Hora :13:00 Ocorrida :12/03/2018 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 002018/0032

**Data Nota:** 05/03/2018

**Pauta**

I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Favorável.

**Justificativa**

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

**Deliberações**

Aprovar, por unanimidade de votos, sendo 343.049.219 votos favoráveis e 128.662.689 abstenções, abstenções, estas, relativas (a) ao impedimento legal dos Srs. Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno e Endrigo de Pieri Perfetti, na qualidade de membros efetivos os dois primeiros, e suplente o último, do mandato do Conselho de Administração relativo ao biênio 2017/2018 representantes de determinados acionistas, e do Sr. Antonio Farina, na qualidade de membro efetivo do mandato do Conselho Fiscal e (b) da Cargill Financial Services Internat, INC, o Relatório da Administração, as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

---

**CNPJ :** 60.398.369/0001-26 **Nome Fantasia :** PARANAPANEMA **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**  
**Tipo :** AGO **Prevista :** 12/03/2018 **Hora :**13:00 **Ocorrida :**12/03/2018 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

---

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 002018/0032

**Data Nota:** 05/03/2018

**Pauta**

I CONT. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Favorável.

**Justificativa**

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

**Deliberações**

Aprovar, por unanimidade de votos, sendo 343.049.219 votos favoráveis e 128.662.689 abstenções, abstenções, estas, relativas (a) ao impedimento legal dos Srs. Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno e Endrigo de Pieri Perfetti, na qualidade de membros efetivos os dois primeiros, e suplente o último, do mandato do Conselho de Administração relativo ao biênio 2017/2018 representantes de determinados acionistas, e do Sr. Antonio Farina, na qualidade de membro efetivo do mandato do Conselho Fiscal e (b) da Cargill Financial Services Internat, INC, o Relatório da Administração, as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

CNPJ : 60.398.369/0001-26 Nome Fantasia : PARANAPANEMA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :  
Tipo : AGO Prevista : 12/03/2018 Hora :13:00 Ocorrida :12/03/2018 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 002018/0032

**Data Nota:** 05/03/2018

**Pauta**

II. Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e eleição de seus membros para o biênio de 2018/2019

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Votar favoravelmente na totalidade dos candidatos constantes do Boletim de Voto À Distância para o Conselho de Administração.

**Justificativa**

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

**Deliberações**

Aprovar, por unanimidade de votos, sendo 423.688.903 votos favoráveis e 46.405.116 abstenções, abstenções, estas, relativas à Cargill Financial Services Internat, INC, e desconsiderados os votos nulos ou em branco, que o Conselho de Administração da Companhia fosse composto por 07 (sete) membros, conforme prevê o art. 12 do Estatuto Social da Companhia. Em sequência, o Sr. Presidente informou aos acionistas presentes que não houve requerimento para a adoção do processo de voto múltiplo a que se refere o art. 141 da Lei 6.404/76 e, foi procedida a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o corrente exercício, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, tendo sido eleitos os Srs. (I) por maioria de votos, sendo 387.024.031 votos favoráveis, 38.282.761 votos contrários e 46.405.116 abstenções, abstenções, estas, relativas à Cargill Financial Services Internat, INC, LUIZ CARLOS SIQUEIRA AGUIAR, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº. 06.213.468-9 SSP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 785.375.927-49, com endereço na Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos, nº. 395, apto. 91, São Paulo (SP), como membro efetivo, e como sua suplente, Maria Aparecida Metanias Hallack, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.283.390 SSP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 045.824.818-50, com endereço na Rua Desembargador Arno Hoeschel, nº. 361, apto. 904, Florianópolis (SC); (II) por maioria de votos, sendo 423.688.903 votos favoráveis, 1.617.889 votos contrários e 46.405.116 abstenções, abstenções, estas, relativas à Cargill Financial Services Internat, INC, AUGUSTO BRAÚNA PINHEIRO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº. 1594044 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 331.671.335-20, com endereço na Avenida Washington Luis, nº. 1576, apto. 231-F, São Paulo (SP), como membro efetivo, e como seu suplente, Rubens Cardoso da Silva, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº. 19.553.631-9 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 169.174.328-30, com endereço na Rua Domingos Lopes da Silva, nº. 650, apto. 121, São Paulo (SP); (III) por maioria de votos, sendo 303.820.309 votos favoráveis, 121.486.483 votos contrários e 46.405.116 abstenções, abstenções, estas, relativas à Cargill Financial Services Internat, INC, NICOLAOS PARASKEVAS, grego, solteiro, empresário, portador do passaporte nº. AK419841, residente e domiciliado em Alsblick 37, 6319 Allenwinden, Suíça, como membro efetivo, e como seu suplente, Felipe Fidalgo Espasandin, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 21.766.282-4 DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.822.277-37, com endereço na Avenida Rui Barbosa, nº. 100, apto. 1201, Rio de Janeiro, ambos com a dispensa expressa relativa ao §3º do artigo 147 da Lei 6.404/76, (RJ);

**CNPJ :** 60.398.369/0001-26 **Nome Fantasia :** PARANAPANEMA **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**  
**Tipo :** AGO **Prevista :** 12/03/2018 **Hora :**13:00 **Ocorrida :**12/03/2018 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 002018/0032

**Data Nota:** 05/03/2018

**Pauta**

III. Definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia e eleição de seus membros

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Votar favoravelmente na totalidade dos candidatos constantes do Boletim de Voto À Distância para o Conselho Fiscal.

**Justificativa**

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

**Deliberações**

Aprovar, por unanimidade de votos, sendo 423.688.903 votos favoráveis e 46.405.116 abstenções, abstenções, estas, relativas à Cargill Financial Services Internat, INC, desconsiderados os votos nulos ou em branco, que o Conselho Fiscal fosse composto por 03 (três) membros, conforme prevê o Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. Em sequência, foi procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o corrente exercício, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31.12.2018, tendo sido eleitos os Srs. (I) por maioria de votos, sendo 424.980.592 votos favoráveis, 326.200 votos contrários e 46.405.116 abstenções, abstenções, estas, relativas à Cargill Financial Services Internat, INC, WILLIAMS FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. MG-16333845 PC MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 283.616.446-87, com endereço na Rua Luiza Alvim, nº. 216, Rio Pomba (MG), como membro efetivo, e como seu suplente, Carlos Emílio Flesch, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº. 01898807509 DETRAN RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 318.073.990-87, com endereço na SHIN Quadra Interna 13, conj. 05, casa 22, Lago Norte, Brasília (DF); (II) por maioria de votos, sendo 387.278.571 votos favoráveis, 38.028.221 votos contrários e 46.405.116 abstenções, abstenções, estas, relativas à Cargill Financial Services Internat, INC, JAILTON ZANON DA SILVEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 7338262-4 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.207.307-84, com endereço na SGCV SUL, Cond. Ilhas Maurício, Quadra 05, Lote 25, A1 701, Park Sul, Brasília (DF), como membro efetivo, e como seu suplente, Sr. Marcos Brasileiro Rosa, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 1628642 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 348.904.751-68, com endereço na SHIN CA, 05 Bloco E2, apto. 411, Lago Norte, Brasília (DF); e (III) por unanimidade de votos, sendo 425.306.792 votos favoráveis e 46.405.116 abstenções, abstenções, estas, relativas à Cargill Financial Services Internat, INC, MARCELO ADILSON TAVARONE TORRESI, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº. 10.364.287-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 117.512.988-76, com endereço na Rua José Benediti, nº. 285, apto. 201, São Caetano do Sul (SP), como membro efetivo, e como seu suplente, Marcos Reinaldo Severino Peters, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 8.767.135-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.120.398-50, com endereço na Rua Caramuru, nº. 295, apto. 113, São Paulo, (SP).

**CNPJ : 60.398.369/0001-26 Nome Fantasia : PARANAPANEMA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :**  
**Tipo : AGO Prevista : 12/03/2018 Hora :13:00 Ocorrida :12/03/2018 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES**

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 002018/0032

**Data Nota:** 05/03/2018

**Pauta**

IV. Fixar a remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2018

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Votar favoravelmente a remuneração dos Administradores para o exercício de 2018 totalizando R\$ 16.525.314,00 e a remuneração do Conselho Fiscal para o exercício de 2018 totalizando R\$ 894.888,00.

**Justificativa**

A verba de remuneração proposta foi mantida dentro do limite de reajuste pelos índices inflacionários.

**Deliberações**

Aprovar, por unanimidade de votos, sendo 425.306.792 votos favoráveis e 46.405.116 abstenções, abstenções, estas, relativas à Cargill Financial Services Internat, INC, a proposta de remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício de 2018, que totaliza R\$16.525.314,00 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e trezentos e quatorze reais) e a proposta de remuneração do Conselho Fiscal para o exercício de 2018, que totaliza R\$894.888,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais). O acionista presente Caixa Econômica Federal solicitou que fosse consignado em ata que sua aprovação em relação à remuneração dos administradores está condicionada ao seguinte: (i) que as metas a serem fixadas pelo Conselho para 2018 não sejam inferiores às de 2017, e (ii) que o pagamento da remuneração variável ocorra em proporcionalidade ao pagamento dos dividendos declarados na assembleia de 29 de abril de 2016.

CNPJ : 60.398.369/0001-26 Nome Fantasia : PARANAPANEMA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :  
Tipo : AGO Prevista : 12/03/2018 Hora :13:00 Ocorrida :12/03/2018 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 002018/0032

**Data Nota:** 05/03/2018

**Pauta**

II Cont. Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e eleição de seus membros para o biênio de 2018/2019

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Votar favoravelmente na totalidade dos candidatos constantes do Boletim de Voto À Distância para o Conselho de Administração.

**Justificativa**

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

**Deliberações**

(IV) por maioria de votos, sendo 385.986.882 votos favoráveis, 39.319.910 votos contrários e 46.405.116 abstenções, abstenções, estas, relativas à Cargill Financial Services Internat, INC, SILVANI ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade RG nº. 936.405 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 233.820.821-87, residente e domiciliado na SQS 109, Bloco C, Apto. 606, Bairro Asa Sul, Brasília (DF), como membro efetivo, e como seu suplente, Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº. 1.666.916 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 695.317.731-49, com endereço comercial na SBS Quadra 4, Lote 3/4, Matriz 1, 21º andar, Brasília (DF); (V) por maioria de votos, sendo 385.986.882 votos favoráveis, 39.319.910 votos contrários e 46.405.116 abstenções, abstenções, estas, relativas à Cargill Financial Services Internat, INC, PAULO JOSÉ GALLI, brasileiro, casado, executivo, portador da cédula de identidade RG nº. 13.605.523 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.563.658-79, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, nº. 1455, Chácara Terra Nova, Jundiaí (SP), como membro efetivo, e como seu suplente, Luis Antônio Tauffer Padilha, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº. 568.211 CRE/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.511.537-00, residente e domiciliado na SQS 109, Bloco C, Apto. 503, Asa Sul, Brasília (DF); (VI) por maioria de votos, sendo 423.688.903 votos favoráveis, 1.617.889 votos contrários e 46.405.116 abstenções, abstenções, estas, relativas à Cargill Financial Services Internat, INC, JOÃO JOSÉ OLIVEIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº. 33.294.091-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 300.692.158-55, residente e domiciliado na Praça General Gentil Falcão, nº. 108, 11º Andar, conj. 111, São Paulo (SP), como membro efetivo, e como seu suplente, José Eduardo Lamaneres Wendler, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 14.914.965.41 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 480.431.680-91, com endereço na Rua Sansão Alves dos Santos, nº. 343, apto. 1403, São Paulo (SP);

**CNPJ :** 60.398.369/0001-26 **Nome Fantasia :** PARANAPANEMA **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**  
**Tipo :** AGO **Prevista :** 12/03/2018 **Hora :** 13:00 **Ocorrida :** 12/03/2018 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 002018/0032

**Data Nota:** 05/03/2018

**Pauta**

II. Cont. ii Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e eleição de seus membros para o biênio de 2018/2019

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Votar favoravelmente na totalidade dos candidatos constantes do Boletim de Voto À Distância para o Conselho de Administração.

**Justificativa**

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

**Deliberações**

(VII) por maioria de votos, sendo 387.604.771 votos favoráveis, 37.702.021 votos contrários 46.405.116 abstenções, abstenções, estas, relativas à Cargill Financial Services Internat, INC, PAULO AMADOR THOMAZ ALVES DA CUNHA BUENO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 18.784.254-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 251.667.598-42, com endereço na Avenida 9 de Julho, nº. 4.865, Torre A, conj. 41, São Paulo (SP), como membro efetivo, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração, e como seu suplente, Endrigo de Pieri Perfetti, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 32.073.338-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 297.664.088-23, com endereço na Praça General Gentil Falcão, nº. 108, 3º andar, conj. 32, São Paulo (SP).

---

CNPJ : 08.324.196/0001-81 Nome Fantasia : COSERN % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :  
Tipo : AGE Prevista : 27/03/2018 Hora :14:00 Ocorrida :27/03/2018 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

---

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000052/2018

**Data Nota:** 15/03/2018

**Pauta**

Reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**Justificativa**

As alterações propostas se referem a ajustes de alçadas do Conselho de Administração e da Diretoria, que espelham as alterações aprovados, em AGE, no Estatuto Social da Neoenergia, e buscam adequar o disposto no Acordo de Acionistas da Neoenergia.

**Deliberações**

Aprovado pela maioria dos acionistas com direito a voto, com o registro de declaração de voto contrário da acionista Uptick Participações S.A, a alteração dos artigos 19 e artigo 23, referentes a ajustes nas alçadas do Conselho de Administração e da Diretoria, com a alteração da proposta apresentada pela Administração da Companhia, para ser considerado o valor do limite de alçada dos correspondentes órgãos para R\$100.000.000,00 (cem milhões reais), adicionalmente, restou aprovada por maioria dos acionistas com direito a voto, a alteração do artigo 30, para dispor que o Conselho Fiscal passará a ter funcionamento permanente. A acionista Uptick Participações S.A. apresentou manifestações de voto em relação à deliberação referente às alçadas de competência da Diretoria e Conselho de Administração da Assembleia Geral Extraordinária.

---

**CNPJ :** 08.324.196/0001-81 **Nome Fantasia :** COSERN **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**  
**Tipo :** AGO **Prevista :** 27/03/2018 **Hora :**14:00 **Ocorrida :**27/03/2018 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

---

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000052/2018

**Data Nota:** 15/03/2018

**Pauta**

Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Manifestar-se favoravelmente à aprovação das contas, do Relatório Anual dos Administradores e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017.

**Justificativa**

- (i) A Diretoria da Cosern avalia que a Companhia tem apresentado condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar as suas estratégias de negócio, bem como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazos;
- (ii) O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Diretoria Executiva, submetidas à aprovação do Conselho de Administração e ao exame e opinião do Conselho Fiscal, tendo sido consideradas em condições de serem submetidas aos acionistas; e
- (iii) os auditores independentes emitiram parecer sem ênfases ou ressalvas.

**Deliberações**

Foram aprovadas pela maioria dos acionistas presentes as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, bem como examinado o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017.

**CNPJ :** 08.324.196/0001-81 **Nome Fantasia :** COSERN **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**  
**Tipo :** AGO **Prevista :** 27/03/2018 **Hora :** 14:00 **Ocorrida :** 27/03/2018 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000052/2018

**Data Nota:** 15/03/2018

**Pauta**

Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2017 e distribuição de dividendos.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2017 e distribuição de dividendos.

**Justificativa**

A destinação proposta está em conformidade com os normativos legais e com o Estatuto Social da Companhia.

**Deliberações**

Foi aprovada pela maioria dos acionistas presentes, a proposta do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, da destinação do lucro líquido do exercício de 2017, no valor total de R\$ 188.278.232,40 da seguinte forma:

- 1) Ratificar a não constituição da reserva legal, considerando que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital atende ao limite alternativo de 30% do capital social, conforme estabelecido no artigo 193, §1º da Lei 6.404/76;
- 2) Constituir reserva de incentivo fiscal Sudene no montante de R\$ 18.098.550,88;
- 3) Ratificar o pagamento de dividendos intermediários no montante de R\$ 54.284.849,34 correspondentes a R\$ 0,3157806819 por ação ordinária, R\$ 0,3473587501 por ação preferencial classe A e R\$ 0,3473587501 por ação preferencial classe B, efetuado a partir de 28 de setembro de 2017, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de setembro de 2017;
- 4) Ratificar o pagamento de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 55.364.396,03, realizado da seguinte forma:
  - 4.i) R\$ 28.599.931,51 correspondentes a R\$ 0,1663688116 por ação ordinária, R\$ 0,1830056928 por ação preferencial classe A e R\$ 0,1830056928 por ação preferencial classe B, efetuado a partir de 23 de agosto de 2017, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2017;
  - 4.ii) R\$ 17.699.085,71 correspondentes a R\$ 0,1029574443 por ação ordinária, R\$ 0,1132531887 por ação preferencial classe A e R\$ 0,1132531887 por ação preferencial classe B, efetuado a partir de 28 de setembro de 2017, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de setembro de 2017;
  - 4.iii) R\$ 9.065.378,81 correspondentes a R\$ 0,0527342626 por ação ordinária, R\$ 0,0580076889 por ação preferencial classe A e R\$ 0,0580076889 por ação preferencial classe B, efetuado a partir de 20 de dezembro de 2017, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de dezembro de 2017; e
- 5) Declarar a distribuição adicional de dividendos no montante de R\$ 60.530.436,15, correspondentes a R\$ 0,3521119177 por ação ordinária, R\$ 0,3873231095 por ação preferencial classe A e R\$ 0,3873231095 por ação preferencial classe B, cujo pagamento será efetuado até o final do exercício de 2018.

**CNPJ :** 08.324.196/0001-81 **Nome Fantasia :** COSERN **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**  
**Tipo :** AGO **Prevista :** 27/03/2018 **Hora :** 14:00 **Ocorrida :** 27/03/2018 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000052/2018

**Data Nota:** 15/03/2018

**Pauta**

Eleição e Composição do Conselho de Administração.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar a eleição e composição do Conselho de Administração.

**Justificativa**

- (i) A quantidade de membros proposta para o Conselho de Administração está em linha com o disposto no Estatuto Social;
- (ii) As indicações atendem o Acordo de Acionistas da Neoenergia; e
- (iii) O currículo e experiências dos indicados.

**Deliberações**

Foram indicados pela acionista ordinária Neoenergia S.A., tendo sido proclamados eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as contas do exercício de 2020, como membros titulares, o Sr. André Augusto Telles Moreira, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 3.064.081-SP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.144.936-53, com endereço em Praia do Flamengo, 78 - 2º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ; a Sra. Solange Maria Pinto Ribeiro, brasileira, solteira, engenheira elétrica, portadora da cédula de identidade nº 1.486.537 IITB/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.753.094-72, com endereço em Praia do Flamengo, 78 - 2º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ; o Sr. Sandro Kohler Marcondes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 34819599-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.322.749-00, com endereço em Praia do Flamengo, 78 - 2º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ; o Sr. Rogério Aschermann Martins, brasileiro, casado, graduado em ciências da computação, portador da cédula de identidade nº 27.796.025-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.534.698-45, com endereço em Praia do Flamengo, 78 - 2º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ. Os conselheiros eleitos declaram para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil e tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse e exercerão seus mandatos a partir de então; Os Srs. Acionistas presentes tomaram conhecimento da eleição dos membros Representantes dos Empregados da Companhia, eleitos em 23 de março de 2018, nos termos do artigo 17, § 2º do Estatuto Social da Companhia, os Srs., Pedro Damásio Costa Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas/engenheiro elétrico/advogado, portador da carteira de identidade nº 000000165314, expedida pelo SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 074.135.214-15 eleito como membro titular; e, Liane Câmara Matoso Chacon, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 402776, expedida pelo SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 423.050.124-20, eleita como membro suplente, cujo mandatos serão de dois anos a contar da respectiva eleição. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia será composto por 5 (cinco) membros.

---

CNPJ : 08.324.196/0001-81 Nome Fantasia : COSERN % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :  
Tipo : AGO Prevista : 27/03/2018 Hora :14:00 Ocorrida :27/03/2018 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

---

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000052/2018

**Data Nota:** 15/03/2018

**Pauta**

Eleição do Presidente e Vice Presidente do Conselho de Administração.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar a eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**Justificativa**

Histórico profissional e experiência dos indicados.

**Deliberações**

Ficam eleitos, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. André Augusto Telles Moreira e, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, a Sra. Solange Maria Pinto Ribeiro.

CNPJ : 08.324.196/0001-81 Nome Fantasia : COSERN % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :  
Tipo : AGO Prevista : 27/03/2018 Hora :14:00 Ocorrida :27/03/2018 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000052/2018

**Data Nota:** 15/03/2018

**Pauta**

Definição da quantidade de membros que irá compor o Conselho Fiscal e respectiva eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar a quantidade de membros que irá compor o Conselho Fiscal e respectiva eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes.

**Justificativa**

Quantidade de membros proposta para o Conselho Fiscal em linha com o disposto no Estatuto Social da Companhia e com o Acordo de Acionistas e o currículo e experiências dos indicados.

**Deliberações**

Foi definido que o Conselho Fiscal será composto por 5 membros para o exercício social de 2018. Desta forma, foram eleitos 5 membros titulares e seus respectivos suplentes para composição do Conselho Fiscal. Foram indicados pela acionista ordinária Neoenergia, tendo sido proclamados eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as contas do exercício de 2018, como membros titulares, o Sr. Francesco Gaudio, italiano naturalizado brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 2.041.880-FP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 128.804.777-00, domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro; o Sr. Rodolfo Fernandes da Rocha, brasileiro, solteiro, contador, portador do documento de identidade RG nº 10.404.575-3-DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 078.187.037-21, domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro; o Sr. Eduardo Valdes Sanchez, espanhol, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RNE nº V284913W, inscrito no CPF/MF sob nº 055.017.167-39, domiciliado na cidade de Vitória, estado da Bahia; e a Sra. Maria Tereza de Souza Silva, brasileira, viúva, bancária, portadora da cédula de identidade nº 00461850404 - Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 334.744.947-91, com endereço no Rio de Janeiro/RJ; e, como respectivos membros suplentes, o Sr. João Guilherme Lamenza, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 062643309, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 835.606.707-30, com endereço no Rio de Janeiro/RJ; a Sra. Glaucia Janice Nitsche, brasileira, casada, graduada em ciências contábeis, portadora da Carteira de Identidade nº 29.976.677-4, expedida pelo Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 629.348.210-72, com endereço em Campinas/SP; o Sr. José Lamenza, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, portador da cédula de identidade nº 054037-0 ç CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.961.787-49, com endereço no Rio de Janeiro/RJ; e Sr. José Alípio dos Santos, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº 01278141342 - Detran/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 877.391.608-06, com endereço em Brasília/DF. Em votação em separado, a maioria dos acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto presentes nesta Assembleia Geral Ordinária elegeram, com a abstenção da acionista Neoenergia S.A., como membro titular, o Sr. Luiz Carlos Faria Ribeiro, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 2.738.624-48 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.838.165-91, com endereço na cidade e estado de São Paulo. Os conselheiros eleitos declaram para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil e tomará posse mediante assinatura do respectivo termo de posse e exercerão seus mandatos a partir de então.

---

**CNPJ : 08.324.196/0001-81 Nome Fantasia : COSERN % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :**  
**Tipo : AGO Prevista : 27/03/2018 Hora :14:00 Ocorrida :27/03/2018 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES**

---

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000052/2018

**Data Nota:** 15/03/2018

**Pauta**

Fixação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia e Conselho Fiscal.

**Justificativa**

A remuneração global proposta para 2018 está em conformidade com dispositivos legais, estatutários e em linha com o praticado pelo mercado.

**Deliberações**

Foi aprovada a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o ano de 2018 de até R\$ 4.140.795,00 (quatro milhões, cento e quarenta mil, setecentos e noventa e cinco reais), considerando a expectativa de desembolso no exercício, cabendo ao Conselho de Administração proceder à sua distribuição entre seus membros e os da Diretoria. Observado o regime de caixa, a AGE realizada em 14 de março de 2017 aprovou o montante de até R\$ 4.002.292,00 (quatro milhões, dois mil, duzentos e noventa e dois reais) de remuneração global anual aos administradores, como limite de remuneração a ser paga no exercício de 2017. Observado também o critério de caixa, o valor realizado até dezembro de 2017 foi de R\$ 3.388.060,06 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, sessenta reais e seis centavos). A remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada a dez por cento da média que for atribuída a cada diretor, nos termos no parágrafo 3º, do artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

---

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :  
Tipo : AGE Prevista : 30/01/2018 Hora :16:00 Ocorrida :30/01/2018 Representante : BBDTVM Cargo :

---

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 002018/0015

**Data Nota:** 23/01/2018

**Pauta**

Ratificação da aprovação do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar a matéria objeto de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2018.

**Justificativa**

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

**Deliberações**

Aprovar a matéria.

**CNPJ :** 01.957.772/0001-89 **Nome Fantasia :** SUL 116 PARTICIPAÇÕES S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

**Tipo :** AGE **Prevista :** 29/01/2018 **Hora :** 10:00 **Ocorrida :** 29/01/2018 **Representante :** LUIZ GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000011/2018

**Data Nota:** 19/01/2018

**Pauta**

Pauta única: recebimento de renúncia de membro do Conselho de Administração e eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia

**Voto**

Abstenção

**Posicionamento de Voto**

Abster-se de votar a matéria.

**Justificativa**

Tratar-se de indicação para substituição de conselheiro indicado pelo Citigroup.

**Deliberações**

Colocado em discussão o item único da ordem do dia, tendo os acionistas presentes, por unanimidade dos votos proferidos, aceitado a renúncia apresentada pelo Sr. Kevin Michael Altit, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 62.437 e no CPF/MF sob o n.º 842.326.847-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia do Flamengo 200, 11º andar, CEP 22210-901, formalizada à Companhia por meio do termo de renúncia enviado à Companhia e arquivado na sede, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2017. O acionista Citigroup Venture Capital International Brazil (Delaware) LLC, neste ato, outorga ao Sr. Kevin Michael Altit a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora dele, por todos os atos praticados no exercício de suas funções como membro e Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Em seguida, os acionistas presentes, por unanimidade dos votos proferidos, aprovaram a eleição, como membro do Conselho de Administração, do Sr. Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 246.328 e no CPF/MF sob o n.º 220.022.838-42, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alcindo Guanabara, 160, apartamento 54, Jardim da Glória, CEP 01546-020, com mandato que se estenderá até 29 de abril de 2019. Os acionistas designam, em substituição ao Sr. Kevin Michael Altit, como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves. O Sr. Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves declara, para fins do disposto no artigo 37, inciso II da Lei n.º 8.934/94 e no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil e toma posse mediante assinatura de termo de posse e declaração de desimpedimento, na forma e no prazo do artigo 149, parágrafo 1º da Lei n.º 6.404/76, observado o disposto no artigo 2º da Instrução CVM n.º 367/02, no artigo 157 da Lei n.º 6.404/76 e no artigo 11 da Instrução CVM n.º 358/02.

**CNPJ :** 10.338.320/0001-00 **Nome Fantasia :** AFLUENTE TRANSM.EN.EL. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

**Tipo :** AGE **Prevista :** 27/03/2018 **Hora :**10:00 **Ocorrida :**27/03/2018 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000057/2018

**Data Nota:** 16/03/2018

**Pauta**

Reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**Justificativa**

As alterações propostas se referem a ajustes de alçadas do Conselho de Administração e da Diretoria, que espelham as alterações aprovados, em AGE, no Estatuto Social da Neoenergia.

**Deliberações**

Aprovado pelos acionistas presentes, por unanimidade e sem reservas a reformulação do Estatuto Social da Companhia, com alteração dos artigos 15 e 17, parágrafo 4º, referentes a ajustes nas alçadas do Conselho de Administração e da Diretoria. Em razão das alterações ora aprovadas, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social.

**CNPJ :** 10.338.320/0001-00 **Nome Fantasia :** AFLUENTE TRANSM.EN.EL. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

**Tipo :** AGO **Prevista :** 27/03/2018 **Hora :**10:00 **Ocorrida :**27/03/2018 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000057/2018

**Data Nota:** 16/03/2018

**Pauta**

Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017 acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Manifestar-se favoravelmente à aprovação das contas, do Relatório Anual dos Administradores e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017.

**Justificativa**

- (i) A Diretoria da Neoenergia entende que a Companhia tem condições financeiras e patrimoniais para dar continuidade às suas atividades;
- (ii) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Balanço Social foram aprovados pela Diretoria Executiva, submetidas à aprovação do Conselho de Administração, tendo sido considerada em condições de ser submetidas à apreciação dos acionistas; e
- (iii) O parecer sem ênfases ou ressalvas emitido pelos auditores independentes.

**Deliberações**

Foi aprovado pelos acionistas presentes, por unanimidade e sem reservas, o Relatório Anual da Administração, relativo aos negócios sociais da Companhia, e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes, documentos esses que foram colocados à disposição dos acionistas e do público em geral, tendo as Demonstrações Financeiras sido publicadas no Jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no dia 20 de fevereiro de 2018.

CNPJ : 10.338.320/0001-00 Nome Fantasia : AFLUENTE TRANSM.EN.EL. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/03/2018 Hora :10:00 Ocorrida :27/03/2018 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000057/2018

**Data Nota:** 16/03/2018

**Pauta**

Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2017 e a distribuição de dividendos.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2017 e a destinação de dividendos.

**Justificativa**

A destinação proposta está em conformidade com os normativos legais e com o Estatuto Social da Companhia.

**Deliberações**

Foi aprovado pelos acionistas presentes, por unanimidade e sem reservas, a destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 12.517.318,44 (doze milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), da seguinte forma:

a) declarar dividendos no valor total de R\$ 12.517.318,44 (doze milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), dos quais:

a.1) o valor de R\$ 7.714.460,96 (sete milhões, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), correspondente a R\$ 0,1222873526 por ação ordinária, foi distribuído na forma de dividendos intercalares em 28.09.2017, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 15.09.2017, cuja distribuição é ora ratificada na presente Assembleia; e,

a.2) o valor de R\$ 4.802.857,48 (quatro milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete mil reais e quarenta e oito centavos), correspondendo a R\$ 0,0761334757 por ação ordinária, será pago até 31 de dezembro de 2018, sem que incida atualização monetária sobre este valor.

**CNPJ : 10.338.320/0001-00 Nome Fantasia : AFLUENTE TRANSM.EN.EL. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :**

**Tipo : AGO Prevista : 27/03/2018 Hora :10:00 Ocorrida :27/03/2018 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES**

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000057/2018

**Data Nota:** 16/03/2018

**Pauta**

Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia.

**Justificativa**

A remuneração global proposta para 2018 está em conformidade com os dispositivos legais e estatutários e em linha com o praticado pelo mercado.

**Deliberações**

Foi aprovada, por unanimidade, remuneração global anual de R\$ 54.950,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), considerando a expectativa de desembolso no exercício. Observado o regime de caixa, a AGO realizada em 12 de abril de 2017 aprovou o montante de até R\$58.104,00 (cinquenta e oito mil cento e quatro reais) de remuneração global anual aos administradores para o exercício de 2017. Nos últimos três exercícios sociais 2015, 2016 e 2017 não houve remuneração paga aos administradores da Companhia, em razão de renúncia dos administradores.

**CNPJ :** 10.338.320/0001-00 **Nome Fantasia :** AFLUENTE TRANSM.EN.EL. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**  
**Tipo :** AGO **Prevista :** 27/03/2018 **Hora :**10:00 **Ocorrida :**27/03/2018 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

**Autorizações de Posição de Voto**

**Data:**

**Diretor de Participações:**

**Gerente Executivo:**

**Gerente de Núcleo ou AEP:**

**Nota Técnica:** 000057/2018

**Data Nota:** 16/03/2018

**Pauta**

Eleição e Composição do Conselho de Administração.

**Voto**

Favorável

**Posicionamento de Voto**

Aprovar a eleição e composição do Conselho de Administração.

**Justificativa**

- (i) A quantidade de membros proposta para o Conselho de Administração está em linha com o disposto no Estatuto Social;
- (ii) As indicações atendem o Acordo de Acionistas da Neoenergia; e
- (iii) O currículo e experiências dos indicados.

**Deliberações**

Foi decidido que o Conselho de Administração será composto de 4 (quatro) membros, tendo sido indicados pela acionista ordinária Neoenergia S.A. e proclamados eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, em mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2019, como membros titulares, o Sr. André Augusto Telles Moreira, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 3.064.081-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.144.936-53, com endereço no Rio de Janeiro/RJ; a Sra. Solange Maria Pinto Ribeiro, brasileira, solteira, engenheira elétrica, portadora da cédula de identidade nº 1.486.537 IITB/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.753.094-72, com endereço no Rio de Janeiro/RJ; o Sr. Sandro Kohler Marcondes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 34819599-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.322.749-00, com endereço no Flamengo - Rio de Janeiro/RJ; o Sr. Rogério Aschermann Martins, brasileiro, casado, graduado em ciências da computação, portador da cédula de identidade nº 27.796.025-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.534.698-45, com endereço no Rio de Janeiro/RJ. Os conselheiros eleitos declaram para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil e tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse e exercerão seus mandatos a partir de então. Os cargos de membros suplentes ficarão vagos até posterior deliberação.